



Associação de Base dos Funcionários e Servidores
do Poder Judiciário do Estado de São Paulo
CNPJ 60.012.341/0001-09

REGULAMENTO 2º FESTIVAL DE FUTEBOL SOCIETY DA ASSOJUBS

ART.01 – O TORNEIO SERÁ REALIZADO NO DIA 06.11.2011 – DOMINGO, A PARTIR DAS 09 HORAS.

ART.02 – AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 24.10.2011 E ENCAMINHADAS PARA SEDE DA ASSOJUBS A/C SECRETARIA COM NO MÍNIMO 08 ATLETAS E MÁXIMO 10 ATLETAS.

ART.03 – AS EQUIPES DOS FÓRUMS SÓ PODERÃO INSCREVER OS SEGUINTE ATLETAS: SERVIDORES DO JUDICIÁRIO, ESTAGIÁRIOS, DEPENDENTES, SÓCIOS, FUNC. PÚBLICOS E ADVOGADOS (TODOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS). GOLEIROS LIVRES.

ART.04 – NÃO SERÁ PERMITIDA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NO DIA DO FESTIVAL. SERÁ ELABORADA A TABELA DO TORNEIO MEDIANTE SORTEIO, ONDE SERÁ REPASSADO 05 DIAS ANTES A CADA REPRESENTANTE.

ART.05 – TODAS AS EQUIPES DEVERÃO ESTAR 15 MINUTOS ANTES DE SEUS JOGOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. CADA EQUIPE ATUARÁ COM 06 ATLETAS – LINHA + GOLEIRO.

ART.06 – CADA PARTIDA TERÁ A DURAÇÃO DE 20X20 MINUTOS E 05 MINUTOS DE INTERVALO. SE HOVER EMPATE, SERÃO REALIZADAS COBRANÇAS DE 03 PENALIDADES POR EQUIPES (DEPOIS ALTERNADAS) ATÉ SAIR O VENCEDOR QUE LEVARÁ O TROFÉU.

ART.07 – SERÁ EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DO TORNEIO QUALQUER ATLETA QUE ENVOLVER-SE EM ATOS DE INDISCIPLINA.

ART.08 – APÓS O ENCERRAMENTO DESTA TORNEIO HAVERÁ A ENTREGA DA PREMIAÇÃO E UMA CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ATLETAS.

ART.09 – SERÁ COBRADA UMA TAXA DE R\$15,00 POR ATLETA DE CADA EQUIPE (SEND O ISENTO O ASSOCIADO E DEPENDENTE).

ART.10 – TODOS OS ATLETAS DEVERÃO ESTAR SAUDAVEIS E APTOS A PRÁTICA ESPORTIVA.

ART.11 – BOA SORTE A TODOS E UM ÓTIMO FESTIVAL.

EDUARDO ALEXANDRE T. REQUEJO
DIRETOR DE ESPORTES